

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores:

Jose Sergio Pereira dos Santos, nascido na rua das Laranjeiras Maternidade Escola, aos 13 dias do Mês de Dezembro de 1953 na Cidade do Rio de Janeiro na Época Distrito Federal e Estado da Guanabara, Filho de pais separados, ele Jose Barbosa Sobrinho, eia Odete Pereira dos Santos, aos 5 anos veio pela primeira vez para Campina Grande PB, para morar com os avos maternos trazido pelo Padre João Bosco que era amigo da família e estava passando pelo Rio de Janeiro, aos 8 anos J. Sérgio retorna para o Rio de Janeiro com os seus avos que migraram para o sudeste, já que aqui as coisas não andavam muito bem, no retorno ao Rio de Janeiro teve que trabalhar aos 8 anos de idade como engraxate, para poder pagar o aluguel de um pequeno barraco em Jardim América-RJ, e o sustento do dia a dia, trabalhando nesta profissão até os 12 anos, quando ingressou na função de vendedor de picolé empurrando o carrinho e gritando, olha o picolé!!

Aos 13 anos o proprietário da sorveteria vendo seu interesse em trabalhar, pois nas horas vagas estava lá na soverteria ajudando a embalar e a produzir dentro da fabrica e foi convidado para trabalhar como sorveteiro e assim foi até os 15 anos, tudo isso sem ter tempo para estudar pois tinha que escolher entre estudar ou trabalhar, já que tinha que sustentar ele e os avos e tudo que aprendeu foi a Própria vida que lhe ensinou, pois estudou até a terceira série primaria mais o pouco que aprendeu na escola não o intimidou, e a necessidade de sonhar e crescer, o levou a imaginar, já que desde pequeno gostava de musicas e aos 20 anos passou a escrever letras de musicas e inventar frases aqui e a colar, incentivado por um amigo chamado JOÃO GONÇALVES, que o ajudava e incentivava para ingressar no mundo da Musica, e em 1976 JOÃO GONSALVES amigo da família e de J SERGIO estava começando a ingressar no mundo artistico.

Ao gravar seu primeiro trabalho e sempre quando ia ao Rio, João se hospedava na casa dos avos de J. SERGIO e o mesmo ciceroneava João em suas idas e vindas, já que J. SERGIO conhecia o Rio de ponta a ponta, e dai surgiu o convite para uma primeira parceria com Glorinha esposa de JOÃO GONÇALVES, na musica INCORRIGÍVEL, gravada e interpretada por JAIR ALVES pela então Gravadora TAPYCAR. a musica lhe rendeu um bom dinheiro pois vendeu 35.000 copias, na época o Pseudônimo de de J. SERGIO era SERGIO PRETM uma homenagem de JOÃO GONÇALVES ao Pai de J. SERGIO. mais ai nos anos 80 o cantor e compositor SERGIO PRETIM Optou pela mudança do nome para J.SÉRGIO. No final do ano de 1985 o mesmo veio pra Campina Grande a passeio e que neste passeio, acabou ficando morando na cidade a partir dai, atraído por um anuncio de jornal na época Jornal Diário da Borborema, que estampava em sua capa o Primeiro Festival Nacional da Musica Nordestina e que o mesmo não resistiu e se escreveu no Festival como interprete e compositor de parceria na musica NÃO CHUPO UMBU, musica de João Gonçalves e J. Sérgio, ficando classificado em 3 lugar, dai teve a oportunidade conhecer e se toma amigo de vários Artísticas como, Amazan, Capilé, Biliu de Campina, Madruga, Edmar Miguel, Serginho do Sax, o Cantor Nino, e outros. O tempo passou e o Cantor J. SERGIO era convidado por JOÃO DANTAS para participar COMO INTERPRETES de um Coletânea com varios artistas como Capiler, Amazan, Rangel, Madruga, Roberto Moraes, entre outros no LP O BOM DO FORRO NO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO, com a musica SÃO JOÃO É ASSIM Gravado pela Gravadora GURIATÃ foi tão grande o sucesso que dai ninguém segurou mais o AMAZAN saiu do grupo OS TRÊS DO FORRO para ingressar na carreira solo, e ai torna-se um grande sucesso nacional, e depois de algum tempo depois Grava FORROZÃO DO AMAZAN, Musica





Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 18 / 09 / 09, 9:25 hs
ASSINATURA

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

Projeto de Lei Nº 254 / 2009 Campina Grande-PB, 15 de setembro de 2009

Ementa:

Concede Título de Cidadão Campinense ao Ilmo. Sr. Jose Sergio Pereira dos Santos (Papai Noel) e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Campinense ao Sr. Jose Sergio Pereira dos Santos (Papai Noel);

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


JOÃO DANTAS
Vereador PTN

de J SERGIO e JOÃO GONÇALVES e foi mas um sucesso. Ainda como cantor e compositor o mesmo tornou-se OFICIAL DE JUSTIÇA durante 10 anos e não satisfeito com a sua figura como forrozeiro em 1996 teve a idéia de se Transformar em um PAPAÍ NOEL , e pediu demissão da Justiça em caráter irrevogável para se tornar o BOM VELHINHO, pois essa realmente era sua grande Vontade, desde sua infância já que era uma Criança pobre e só tinha acesso a PAPAÍ NOEL através de paginas de revistas e jornais velhos jogados no lixo, e foi crescendo com a idéia de poder Levar para as crianças pobres o que ele não teve, e assim o faz todos os anos junto a TV PARAÍBA , CDL CAMPINA GRANDE, Etc.. e com certeza tem feito muitas crianças carentes felizes durante todos esses longos 14 anos. e no ano de 2006 foi convidado Pela PREFEITURA DA CIDADE de GRAMADO RS, para participar do II ENCONTRO BRASILEIRO DE PAPAIS NOEIS evento que realiza também o concurso de MELHOR FIGURINO, este titulo foi conquistado pelo o PAPA NOEL CG como é denominado o PAPAÍ NOEL de CAMPINA GRANDE e de lá para car. o nome de campina tem sido levado para todo o País e parte do Mundo através do Site www.papainoelcg.net, que já foi acessado por mas de 120.000 pessoas ao longo destes 3 anos de sua existência, mas PAPAÍ NOEL quer muito mais, pois o seu Próximo desafio é Participar do CONCURSO MUNDIAL de PAPAIS NOEIS na ALEMANHA, e se ganhar ficara por lá durante 3 anos que é um Mandato de um PAPAÍ NOEL OFICIAL DO MUNDO, com o dinheiro que ganhar por lá tem um projeto de trazer para Campina Grande O MUNDO ENCANTADO DO PAPAÍ NOEL e poder Presentear a Cidade que tão bem Lhe a colheu, o agora cantor compositor e ator PAPAÍ NOEL J.SERGIO..

Desde já contamos com o indispensável apoio desta Egrégia Casa legislativa para sua aprovação.

JOÃO DANTAS
Vereador PTN